



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

Reitoria

PORTARIA UNIFEFE nº 12/2020

Exonera membro do Núcleo de Educação a Distância – NEaD.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Simone Sartori da função de membro do Núcleo de Educação a Distância – NEaD.

Art. 2º Fica alterada a Portaria UNIFEFE nº 135/16, de 15/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020.

Brusque, 07 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora